



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 656

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
Nomeação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 656

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 078 - DE: 19.08.2022

### **“DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os vencimentos-base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Saúde de PSE, Supervisor de Equipe, Agente de Campo e Agente IEC (Informação Educacional e Comunicação), conforme determina o § 9º, do artigo 198 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120/2022, que determina o piso salarial desses profissionais, os quais passam a ser correspondente ao valor descrito na referência T2.8, da Tabela de Vencimentos constantes no Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 2º** - Os cargos de Agente de Saneamento e Visitador Sanitário, passam a ter vencimento-base correspondente ao valor descrito na referência T2.8.

**Art. 3º** - Somente fará jus ao recebimento do valor de reclassificação da referência salarial os funcionários que estiverem devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, com a sua produção devidamente informada mensalmente no seu respectivo sistema informatizado e cumprirem os requisitos previstos na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** Para aquele funcionário que não atender o exposto acima, permanece o salário base anterior a vigência desta Lei.

**Art. 4º** - A Tabela de Vencimento da Prefeitura passa a ser a constante no Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Parágrafo Único:** Fica autorizado o pagamento retroativo da diferença dos salários dos servidores de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Complementar, desde 06/05/2022, os funcionários que estiverem devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, com sua produção devidamente informada mensalmente no seu respectivo sistema informatizado e cumprirem os requisitos previstos na Lei.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos dezenove do mês de agosto de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na forma da Lei.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**  
**CHEFE DE GABINETE**

#### **ANEXO I**

#### **TABELA DE VENCIMENTOS**

REF.	VALOR
T1.1	1.221,00
T1.2	1.221,00
T1.3	1.221,00
T1.4	1.346,43
T1.5	1.446,33
T1.6	1.652,79
T1.7	2.059,05
T1.8	2.263,29
T1.9	3.696,30
T2.1	1.221,00
T2.2	1.268,73
T2.3	1.361,97
T2.4	1.521,81
T2.5	1.901,41
T2.6	1.924,74
T2.7	2.059,05
T2.8	2.424,00
T2.8.1	2.746,14
T2.9	3.131,31
T2.10	3.508,71
T2.12	3.960,48
T2.13	4.572,09
T2.14	5.790,87
T2.18	13.492,05
T3.2	13,16
T3.3	14,77
T3.4	18,98
T3.5	20,70
T3.7	3.506,31
T3.8	4.572,09
T3.9	4.572,09
T3.10	5.746,47
T3.11	7.617,93



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 656

Página 3 de 4

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 308, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

**Dispõe sobre CESSAÇÃO da Função Gratificada concedida ao servidor abaixo relacionado.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Cessar a Função Gratificada do servidor efetivo abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 22.08.2022, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
WALTER VICENTINI FILHO	9438214	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II (PEB II)

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### Nomeação

#### PORTARIA Nº 309, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de WALTER VICENTINI FILHO para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER de provimento comissionado.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear WALTER VICENTINI FILHO, a partir de 22 de agosto de 2022 para exercício do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER de investidura comissionada.

**ARTIGO 2º** - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

#### Processo Administrativo nº 125 / 2022

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO "UTILITÁRIO", 0KM, ANO/MODELO 2022/2023, PARA ATENDIMENTO DO "CREAS".

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 12 horas do dia 23/08/2022 até as 08h59min do dia 02/09/2022.

**Abertura de Propostas iniciais:** às 09h00min do dia 02/09/2022.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 02/09/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Valor estimado desta licitação: R\$ 78.879,48

**Fonte de recursos:** Emenda Parlamentar

**Local de Consultado Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### (reagendado para adequações no edital - qualificação técnica)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072 / 2022

#### Processo Administrativo nº 112 / 2022

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 656

Página 4 de 4

a partir das 12 horas do dia 23/08/2022 até as 08h59min do dia 05/09/2022.

**Abertura de Propostas iniciais:** às 09h00min do dia 05/09/2022.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 05/09/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Valor estimado desta licitação: R\$ 1.314.115,49

**Fonte de recursos:** Próprio

**Local de Consultado Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link:

<<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

.....